



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 018/2013

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

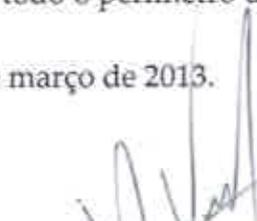
INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de estudos junto ao setor competente, a fim de que seja providenciada a mudança na sinalização de trânsito em nossa cidade, que seja disponibilizada mão dupla tanto na Rua Getúlio Vargas, quanto em todas as ruas transversais à Avenida Rio de Janeiro, salvo a Rua Brasil, bem como que a Rua Carlos Y. Kato, seja destinada mão única para acesso aos Conjuntos Habitacionais Planalto e Novo Horizonte, ao Cemitério Municipal e a Empresa Fiação, ainda considerando que esta tem sido uma reivindicação constante de muitos cidadãos e de fato a possibilidade de facilitar o trânsito dos veículos em todo o perímetro urbe.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2013.



Amarildo Aparecido Correa
Vereador



Diego Viana
Vereador